PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026 - LEGISLATIVO

Denomina nome de rua Matheus Vieira Barbosa, no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O Vereador, **JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA *(Cristóvão Bomba),*** na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica denominada de **Rua Matheus Vieira Barbosa**, a **Rua Projetada 06, localizada no Loteamento Oscarzão, Bairro Oscarzão, com o código de logradouro nº 01130-4,** em Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24100909000180, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.15 13:42:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
(Cristóvão Bomba)
Vereador - PSD

Biografia de Matheus Vieira Barbosa.

Matheus Vieira Barbosa, nasceu em 11 de setembro de 2008, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, era filho de Alison Silva Barbosa e Rozenilda Cordeiro de Souza Vieira. Com apenas 6 meses de vida acompanhado apenas de sua mãe, veio morar em Santa Cruz do Capibaribe - PE, onde se iniciou-se sua verdadeira e tão curta trajetória de vida.

Matheus, começou a trabalhar aos 12 anos de idade, ajudando sua mãe na confecção, fazendo aprontamento de peças de vestuário junto com seus primos. Aos 15 anos arrumou seu primeiro emprego em uma empresa de confecções na cidade.

Estudou na rede municipal de ensino até o 9° ano e iniciou o ensino médio no Instituto Olavo Bilac, escola particular da cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

Era um Jovem, sonhador, honesto e sonhava em construir uma família, porém aos 15 anos foi diagnosticado com um câncer agressivo (tumor na cabeça) onde lutou bravamente pela sua vida, mesmo diante da gravidade da doença ele acreditava que seria curado, em nenhum momento perdeu a fé em Deus. Durante 1 ano e 3 messes Matheus lutou para vencer a doença, mesmo em tratamento ele queria trabalhar, pois acreditava que era apenas uma fase difícil e que logo estaria curado, durante o tratamento ele seguia com sua vida, não desanimava, frequentava a escola, trabalhava, pois queria sentir-se vivo.

No dia 15 de novembro de 2025, aos 17 anos de idade, Matheus não resistiu e veio a óbito no hospital Osvaldo Cruz, na cidade de Recife. Com sua partida precoce, Matheus deixa parentes e amigos, que hoje sofre com sua partida.

Sua trajetória é marcada por determinação, luta, fé, amor pelo o próximo e amor pela vida, hoje Matheus vive em nossos corações, a cura dele veio com sua partida para a eternidade.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2026.

JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411

Assinado digitalmente por JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=24100909000180, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOSE CRISTOVAO DA SILVA:10061404411
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.15 13:42:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA
(Cristóvão Bomba)
Vereador – PSD

PODER LEGISLATIVO

SEGUE O CROQUI DA RUA CITADA:

LOTEAMENTO OSCARZÃO - BAIRRO OSCARZÃO



SEGUE O ATO DE ATESTO

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **José Cristóvão da Silva.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **OSCARZÃO**, identificado como **Rua Projetada 06 - LOT. OSCARZÃO – OSCARZÃO**, possui Código Logradouro **01130-4.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 15 de Abril de 2026.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 15/04/2026 09:55:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br